



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 565, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Comissão para Avaliar e vistoriar áreas  
objeto de Usucapião

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de vistoria de Imóveis, objetos de usucapião in loco (no local);

**CONSIDERANDO** que é devida ao município, a vistoria de áreas objeto de processos de usucapião, verificando se os imóveis apresentam problemas de invasão ou problemas em vias públicas e/ou áreas pertencentes ao patrimônio ;

**CONSIDERANDO** que é devido ao município manifestar-se sobre processos dessa natureza;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Àreas objeto de usucapião: Liane Rosa Pereira, Diretora de Patrimônio e Almojarifado, matrícula nº63498-0, Marco Aurélio dos Santos Farias, Fiscal, matrícula nº11568-1 e Mauricio Novack Maidana, Topógrafo, matrícula, nº62905-7

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, em atenção às solicitações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antônio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração